



**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº03/2019**

As candidatas aprovadas como excedente no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº **03/2019**, e homologado pelo Decreto nº**10/2019**, de 06 de fevereiro de 2019, para o cargo de **Monitor de Turma** deverão comparecer no período de **06/02/2020 a 07/02/2020**, no horário de **07:00h as 11:00h e de 13:00h as 16:00h**, ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes – Rua Castro Alves,29 – Centro, para entrega dos seguintes documentos , conforme listagem abaixo:

FUNÇÃO: MONITOR DE TURMA

CONVOCADAS

Excedente – Elieth Araújo Pereira Silva

Excedente – Dayanne Christie Lemos Siqueira Froes

Excedente – Dara Fernanda de Andrade

Excedente – Josiane Evelen Samora Fróis

DOCUMENTOS NECESSARIOS (cópia e original)

- 1 Foto 3x4;
- Atestado Médico com relatório de anamnese (comprove boas condições de saúde física e mental);
- Declaração de dependentes, se tiver, para Imposto de Renda;
- Declaração de bens; (formulário no setor de Pessoal).
- Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função (formulário no setor de Pessoal).
- Comprovante de residência, nº de telefone.
- Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

- Carteira de registro no respectivo conselho (para o cargo que assim o exigir);
- Carteira de habilitação (para o cargo d motorista e operador de máquina);
- Cartão de PIS ou PASEP;
- Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar, (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- CPF de dependentes (menores de 21 anos)
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Xerox de comprovante de conta bancaria Bradesco;

Ressaltamos que o não comparecimento do candidato para entrega da documentação será considerado desinteresse do mesmo para preenchimento da vaga decorrente do processo seletivo simplificado nº03/2019, sendo convocado o próximo candidato.

Dores de Guanhanes/MG, 05 de fevereiro de 2020.

Setor de Recursos Humanos